

III) ser docente ou pesquisador(a) de reconhecida competência em sua área de atuação;
 IV) ter produção científica relevante de qualidade em sua área de pesquisa, principalmente nos últimos cinco anos;
 V) estar aposentado(a) ou oficialmente licenciado(a) no momento da outorga da bolsa;
 VI) ser considerado(a) apto(a) pelo exame admissional da UFF;
 VII) não ter tido outro contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
 VIII) não ser servidor(a) ativo(a) da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado(a) ou servidor(a) de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o artigo sexto da Lei nº 8.745/93.

3. Das vagas

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas de Professor(a) Visitante para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu na UFF.

4. Da Seleção

4.1 - A seleção se procederá mediante análise de curriculum vitae, do Projeto e Plano de Trabalho do(a) candidato(a), a ser realizada por um Comitê Multidisciplinar da PROPPI especialmente designado para este fim.

4.2 - São considerados prioritários os(as) candidatos(as) com características de visitante sênior, com alta produção científica e experiência profissional acumulada, que possam causar grande impacto positivo na produção científica dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação da UFF.

4.3 Critérios para a seleção:

I) Qualidade do projeto do(a) candidato(a), levando em conta as interfaces com os grupos de pesquisa da UFF e potencial contribuição para o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação, visto que se busca essencialmente trazer propostas que causem impactos positivos e possibilidades de mudança do patamar qualitativo da pesquisa desenvolvida e da formação de jovens pesquisadores.

II) Análise do Plano de trabalho e período para seu desenvolvimento.

III) Avaliação do Curriculum Vitae do(a) candidato(a).

4.4 O resultado final da seleção dos(as) candidatos(as) será divulgado após o dia 20 de outubro de 2022 na página da PROPPI, depois da análise dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a), realizada pelo Comitê Avaliador e ratificada pela PROPPI.

4.5 A partir da divulgação dos resultados, serão aceitos pedidos de recursos até 5 dias após a divulgação.

4.6 Caberá ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

5. Do Contrato de Trabalho

5.1 O contrato de trabalho poderá ter:

a) Duração mínima de 2 (dois) meses e máxima de 1 (um) ano, no caso de professor(a) brasileiro(a), podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

b) Duração mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 2 (dois) anos, no caso de professor(a) estrangeiro(a), podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

5.2 A duração do contrato está vinculada ao período de desenvolvimento do projeto no Programa de Pós-Graduação no qual o(a) contratado(a) irá atuar.

6. Do Regime de Trabalho e da Remuneração

6.1 O(a) contratado(a) ficará submetido(a) ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva;

6.2 A remuneração do(a) contratado(a) será equivalente a de Professor Titular.

7. Da Renovação do contrato

7.1 O contrato de trabalho poderá ser renovado uma única vez, desde que a solicitação seja protocolada pelo Programa de Pós-Graduação pertinente, e recebida na PROPPI com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do encerramento do contrato.

7.2 No caso de professores(as) contemplados para contratos de visitantes, o(a) professor(a) aprovado(a) deverá apresentar à PROPPI relatório científico das atividades desenvolvidas ao término de cada ano, juntamente com solicitação de renovação, quando cabível, aprovado pelo colegiado do Curso de Pós-Graduação a que estiver vinculado.

7.3 O Programa de Pós-Graduação deverá anexar à solicitação os seguintes documentos:

a) ata de aprovação pelo colegiado pertinente, contendo o período de contratação;

b) projeto de pesquisa do(a) professor(a), o qual deve ressaltar as relações de pesquisa com os Programas de Pós-Graduação e conter o plano de trabalho para o período;

c) currículo do(a) professor(a) visitante no formato Lattes ou equivalente para os(as) estrangeiros (as);

d) relatório técnico e científico dos trabalhos de pesquisa realizados no período da contratação.

7.4 As solicitações de renovação serão julgadas juntamente com as novas solicitações. Serão priorizadas as renovações em que trabalhos conjuntos com os professores da UFF tenham sido realizados durante as contratações.

8. Das Disposições Finais

8.1 O(a) professor(a) contemplado(a) terá o prazo máximo de 60 dias, contados da convocação feita pelo Departamento de Administração de Pessoal - DAP, por meio de correio eletrônico, para se apresentar para realização dos exames médicos, entrega de documentos e assinatura do contrato.

8.2 Eventuais alterações contratuais deverão ser solicitadas à Coordenação de Pós Graduação Stricto Sensu da PROPPI pelo(a) interessado(a), acompanhadas de justificativa. A Coordenação estudará a possibilidade da implementação, dentro da legislação vigente.

8.3 É vedada qualquer alteração contratual sem a anuência da Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da PROPPI.

8.4 Os candidatos que já tenham sido contratados com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento da contratação anterior.

8.5. Como a contratação de Professor Visitante deve seguir a Lei 8.745/93, a inscrição do(a) candidato(a) implica no compromisso de aceitar as condições estabelecidas no processo seletivo.

8.6. Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail profvisitanteuff@gmail.com

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

8.8 O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 23069.160507/2022-46. INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR, por meio da Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR), a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC. OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de extensão denominado "Curso de Extensão: Metodologia da pesquisa científica e jurídica", para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima. DATA: 02 de setembro de 2022. PRAZO: 04 (quatro) meses, contados de sua assinatura. VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e LUCIANA MENEZES DE MEDEIROS, Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.166939/2022-61.

Pregão Nº 72/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 09.478.515/0001-76 - ALCANCE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a contratação de serviços de elaboração de projetos básico, legal e complementar, para a expansão do polo universitário de volta redonda - campos do aterrado da universidade federal fluminense, a serem executados nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos, que se encontram anexos ao edital do certame, que deu origem a este instrumento contratual.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/09/2022 a 09/03/2023. Valor Total: R\$ 205.802,76. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069179691202206 . Objeto: Inscrição para participação das atividades e apresentação de trabalho no evento XLIII CILAMCE do docente Mauro Schulz em Foz do Iguaçu PR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender a TEC Declaração de Inexigibilidade em 01/09/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto da Pró Reitora de Administração. Ratificação em 02/09/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.450,00. CNPJ CONTRATADA : 02.358.578/0001-40 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE METODOS COMPUTACIONAIS EM ENGENHARIA - ABMEC.

(SIDECE - 05/09/2022) 150182-15227-2021NE800337

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069179683202251 . Objeto: Inscrição para participação das atividades e apresentação de trabalho no evento 63º Congresso Brasileiro do Concreto da docente Janine Domingos Vieira. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender a TEC Declaração de Inexigibilidade em 01/09/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto da Pró Reitora de Administração. Ratificação em 02/09/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ CONTRATADA : 43.367.754/0001-97 INSTITUTO BRASILEIRO DO CONCRETO.

(SIDECE - 05/09/2022) 150182-15227-2021NE800337

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 64/2022

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 64/PROAD/2022, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI(10.942.831/0001-36);2,13,16,17,18,19,20,21,23,35,38,40,42,43,44,45,46,48,49,50,58,60,61,63,66,67,68,69,75, 76,81, 87,89,97,100,111,112,113,114,115,116,117,118,119,121,123,125,126,129,130,131,132,137, 140; LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI(22.965.625/0001-20);3,82,83,93,94; VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA(31.868.626/0001-48);1,11,25,28,47,52,53,55,56,57,62,91,92,95,96,102,120,122,136,138,139; RML ROLL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA(34.118.962/0001-61);26,32,37,41,51,54,74,79,80,141,142; LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS LTDA(36.986.531/0001-42);5,6,7,8,9,12,14,15,24,27,29,30,31,33,39,59,64,65,70,71,72,73,77,78,84,85,86,88,90,98,99, 101,124,127,128; RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA(39.337.785/0001-28);103,104,105,106,107,108,109,135; ARGOS LTDA(42.262.411/0001-03);10; SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA(42.883.960/0001-97);34,134; MARACANA FERRAGENS LTDA(46.693.674/0001-10);4. ITENS CANCELADOS:22,36,110,133. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS
Pregoeiro

(SIDECE - 05/09/2022)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 43/2020.

Nº Processo: 23069.155701/2020-48.

Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a repactuação de preços do contrato 043/2020, em virtude da incidência das convenções coletivas de trabalho do ano de 2022 das categorias envolvidas. Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.852.120,16. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 97/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069170872202269 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de execução de serviço de elaboração de projeto básico, legal e complementares, para possibilitar a construção de uma edificação para o Instituto de Educação de Angra dos Reis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/09/2022 de 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi NITEROI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-05-97-2022. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA
Pregoeira

(SIDECE - 05/09/2022) 150182-15227-2021NE800237

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 106/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069165730202280 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Fornecimento e instalação de módulos habitacionais conforme condições apresentadas no Estudo Preliminar Especificação do Objeto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/09/2022 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi NITEROI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-05-106-2022. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

(SIDECE - 05/09/2022) 150182-15527-2021NE800237

